



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 23105.036844/2020-31 e Proc. 001/202- CONSUNI;

CONSIDERANDO as disposições contidas na DECISÃO *ad referendum* – CONSUNI nº 07/2020, de 30/12/2020 (0407920);

CONSIDERANDO a Decisão deste Colegiado, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a Decisão *ad referendum* – CONSUNI nº 07/2020, de 30/12/2020, que enfeixa orientações sobre o Relatório Individual de Trabalho (RIT) e processo de Promoção e Progressão funcional dos docentes da Universidade Federal do Amazonas, durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico 2020/1 e 2020/2.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 26/01/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429403** e o código CRC **E08E3E08**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor
Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br ☐

Referência: Processo nº 23105.036844/2020-78

SEI nº 0429403